

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

					R\$	
	Total Equipamentos					126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos				R\$	1.213,83
	ENCARGOS INCLUSOS				R\$	-
	BDI		28,92%		R\$	351,04
	Total Geral				R\$	1.564,87
2.18.2	Instalação de Braço Ornamental Simples, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 2000mm	UN		1		R\$ 1.016,96
	Mão de Obra					
I2312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77	R\$ 16,77
	Total Mão de Obra					R\$ 37,54
	Material					
COTPMI 2	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 2000 mm	UN	1	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
	Total Material					R\$ 625,00
	Equipamentos					
I0705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMBUSTIVEL E	H	1	1	R\$ 126,29	R\$ 126,29
	Total Equipamentos					R\$ 126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 788,83
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$ -
	BDI		28,92%			R\$ 228,13
	Total Geral					R\$ 1.016,96
2.18.3	Instalação de Braço Ornamental Simples, fixado em suporte circular, projeção horizontal de 700mm	UN		1		R\$ 747,78
	Mão de Obra					
I2312	ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$ 20,77	R\$ 16,62
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$ 16,77	R\$ 13,42
	Total Mão de Obra					R\$ 30,03
	Material					
COTPMI 3	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 700 mm	M	1	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	Total Material					R\$ 550,00
	Equipamentos					
I0705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMBUSTIVEL E	H	0,8	1	R\$ 126,29	R\$ 101,03
	Total Equipamentos					R\$ 101,03
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 580,03
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$ -
	BDI		28,92%			R\$ 167,75
	Total Geral					R\$ 747,78

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
2.19.1	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m – Suporte Para 2 Petalas	UN							RS 171,71
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	0,6	1	RS	20,77	RS	12,46	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	1	RS	16,77	RS	10,06	
	Total Mão de Obra						RS	22,52	
	Material								
13557/ORSE	SUORTE DE TOPO 2 PETALAS	UN	1	1	RS	110,67	RS	110,67	
	Total Material						RS	110,67	
	Equipamentos								
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMBUSTÍVEL E	H	0,6	1	RS	126,29	RS	75,77	
	Total Equipamentos						RS	75,77	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS	133,19	
	ENCARGOS INCLUSOS						RS	-	
	BDI		28,92%				RS	38,52	
	Total Geral						RS	171,71	
2.19.2	Instalação de Suporte de Iluminação em Topo de Poste de 10 a 15m – Suporte Para 4 Petalas	UN		1				RS	230,96
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	RS	20,77	RS	6,23	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	RS	16,77	RS	5,03	
	Total Mão de Obra						RS	11,26	
	Material								
13559/ORSE	SUORTE DE TOPO 4 PETALAS	UN	1	1	RS	130,00	RS	130,00	
	Total Material						RS	130,00	
	Equipamentos								
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMBUSTÍVEL E	H	0,3	1	RS	126,28	RS	37,88	
	Total Equipamentos						RS	37,88	
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS	179,15	
	ENCARGOS INCLUSOS						RS	-	
	BDI		28,92%				RS	51,81	
	Total Geral						RS	230,96	
2.20.1	Instalação de Celula Fotoeletrônica	UN		1				RS	59,51
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	RS	20,77	RS	6,23	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	RS	16,77	RS	5,03	
	Total Mão de Obra						RS	11,26	
	Material								
10502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA ATÉ 1000W, C/ SUPORTE	UN	1	1	RS	34,90	RS	34,90	
	Total Material						RS	34,90	
	Total Material + Mão de Obra						RS	46,16	
	ENCARGOS INCLUSOS						RS	-	
	BDI		28,92%				RS	13,35	
	Total Geral						RS	59,51	

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

2.21.1	Instalação de Disjuntor Termomagnético Até 50A Monopolar	UN					R\$	21,02
	Mão de Obra							
I2312	ELETRICISTA	H	0,01				R\$	0,21
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01	1		R\$	16,77	0,17
	Total Mão de Obra						R\$	0,38
	Material							
I0989	DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 50A	UN	1	1		R\$	15,93	15,93
	Total Material						R\$	15,93
	Total Material + Mão de Obra						R\$	16,31
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	4,72
	Total Geral						R\$	21,02
2.21.2	Instalação de Disjuntor Termomagnético 50A Até 100A Monopolar	UN		1			R\$	20,59
	Mão de Obra							
I2312	ELETRICISTA	H	0,001	1		R\$	20,77	0,02
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,001	1		R\$	16,77	0,02
	Total Mão de Obra						R\$	0,04
	Material							
I0989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A ATÉ 100A	UN	1	1		R\$	15,93	15,93
	Total Material						R\$	15,93
	Total Material + Mão de Obra						R\$	15,97
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	4,62
	Total Geral						R\$	20,59
2.21.3	Instalação de Disjuntor Termomagnético Até 50A Tripolar	UN		1			R\$	71,25
	Mão de Obra							
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1		R\$	20,77	2,08
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1		R\$	16,77	1,68
	Total Mão de Obra						R\$	3,75
	Material							
I1013	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A ATÉ 100A	UN	1	1		R\$	51,51	51,51
	Total Material						R\$	51,51
	Total Material + Mão de Obra						R\$	55,26
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	15,98
	Total Geral						R\$	71,25
2.21.4	Instalação de Disjuntor Termomagnético 50A Até 100A Tripolar	UN		1			R\$	123,09
	Mão de Obra							
I2312	ELETRICISTA	H	0,15	1		R\$	20,77	3,12
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	1		R\$	16,77	2,52
	Total Mão de Obra						R\$	5,63
	Material							
I1016	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A ATÉ 100A	UN	1	1		R\$	89,85	89,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 FLS
 2019
 LEI 8.660/2013
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2019

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
	Total Material								R\$ 89,93
	Total Material + Mão de Obra								R\$ 95,48
	ENCARGOS INCLUSOS								R\$ -
	BDI		28,92%						R\$ 27,61
	Total Geral								R\$ 123,09
2.22.1	Retirada de Quadro de Medição	M			1				R\$ 14,52
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 20,77				R\$ 6,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 16,77				R\$ 5,03
	Total Mão de Obra								R\$ 11,26
	Material					1	R\$ -		R\$ -
	Total Material								R\$ -
	Total Material + Mão de Obra								R\$ 11,26
	ENCARGOS INCLUSOS								R\$ -
	BDI		28,92%						R\$ 3,26
	Total Geral								R\$ 14,52
2.23.1	Instalação de Quadro de Medição e Distribuição – 6 Circuitos c/ Programador Horário	M			1				R\$ 1.400,98
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$ 20,77				R\$ 27,00
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$ 16,77				R\$ 21,80
	Total Mão de Obra								R\$ 48,80
	Material								
17477	QUADRO DE MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS C/ CONTATORA	M	1	1	R\$ 1.037,90				R\$ 1.037,90
	Total Material								R\$ 1.037,90
	Total Material + Mão de Obra								R\$ 1.086,70
	ENCARGOS INCLUSOS								R\$ -
	BDI		28,92%						R\$ 314,27
	Total Geral								R\$ 1.400,98

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

2.23.2	Instalação de Quadro de Distribuição 25A 220V 3 Circuitos, com programador horário	M						RS 1.357,42
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	RS 20,77			RS 8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	RS 16,77			RS 6,71
	Total Mão de Obra							RS 15,02
	Material							
17477	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CIRCUITOS C/ CONTATORA E PROGRAMADOR HORÁRIO	UN	1	1	RS 1.037,90			RS 1.037,90
	Total Material							RS 1.037,90
	Total Material + Mão de Obra							RS 1.052,92
	ENCARGOS INCLUSOS							RS -
	BDI		28,92%					RS 304,50
	Total Geral							RS 1.357,42
2.23.3	Instalação de Quadro de Distribuição 80A 220V 6 Circuitos.						1	RS 1.974,66
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	RS 20,77			RS 8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	RS 16,77			RS 6,71
	Total Mão de Obra							RS 15,02
	Material							
17383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS C/ CONTATORA	UN	1	1	RS 1.516,68			RS 1.516,68
	Total Material							RS 1.516,68
	Total Material + Mão de Obra							RS 1.531,70
	ENCARGOS INCLUSOS							RS -
	BDI		28,92%					RS 442,97
	Total Geral							RS 1.974,66
2.23.4	Instalação de Quadro de Distribuição 80A 220V 6 Circuitos, com programador horário	UN					1	RS 1.357,42
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	RS 20,77			RS 8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	RS 16,77			RS 6,71
	Total Mão de Obra							RS 15,02
	Material							
17477	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS C/ CONTATORA E PROGRAMADOR HORÁRIO	UN	1	1	RS 1.037,90			RS 1.037,90
	Total Material							RS 1.037,90
	Total Material + Mão de Obra							RS 1.052,92
	ENCARGOS INCLUSOS							RS -
	BDI		28,92%					RS 304,50
	Total Geral							RS 1.357,42
2.24.1	Instalação de Armação Secundária S1	UN					1	RS 102,63
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	RS 20,77			RS 8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	RS 16,77			RS 6,71
	Total Mão de Obra							RS 15,02

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

	Material						
00204/ORSE	ARMAÇAO SECUNDARIA EM AÇO ZINCADO A FOGO, 1 ESTRIBO C/HASTE	UN	1			R\$ 20,84	R\$ 20,91
19067	ISOLADOR DE PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	1	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
18212	ALÇA, PREF., MULTIPLEXADO, AL;	UN	1	1	R\$ 4,35	R\$ 4,35	
12390	PARAF., CAB. QUAD.; AZ, 16x250mm	UN	1	1	R\$ 14,57	R\$ 14,57	
18072	ARRUELA, QUAD.; AL; 50x3x18mm	UN	1	2	R\$ 0,81	R\$ 1,62	
10128	ARRUELA, RED.; AL; 36x3x18mm	UN	1	2	R\$ 0,57	R\$ 1,14	
	Total Material						R\$ 64,59
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO (13M, VW 8120), COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	1	R\$ 126,29	R\$ 50,52	
	Total Equipamentos						R\$ 50,52
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 79,61
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 23,02
	Total Geral						R\$ 102,63

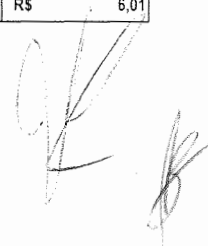
F. REF. 11/2021 FLS
 521
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 LEI: 8.666.03
 GOV. DO PARANÁ
 GOVERNAMENTO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 10 DE JULHO DE 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 FLS
 CANCELAMENTO
 DE NUMERAÇÃO
 10/11/2021

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
2.25.1	Aplicação de Solda Estanhada Para Conexão de Cabo	UN					R\$ 17,96
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$	2,08
	Total Mão de Obra					R\$	2,08
	Material						
09430/ORSE	Solda prata - 1/2" - 60x40	kg	0,1	1	R\$ 118,57	R\$	11,86
	Total Material					R\$	11,86
	Total Mão de Obra + Material					R\$	13,93
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$	-
	BDI		28,92%			R\$	4,03
	Total Geral					R\$	17,96
2.25.2	Aplicação de Solda Exotérmica	UN		1			R\$ 294,56
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77	R\$	2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77	R\$	1,68
	Total Mão de Obra					R\$	3,75
	Material						
17377	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1	1	R\$ 26,29	R\$	26,29
17378	CARTUCHO PÓ	UN	1	1	R\$ 3,76	R\$	3,76
17379	INGNITOR	UN	1	1	R\$ 194,68	R\$	194,68
	Total Equipamentos					R\$	224,73
	Total Mão de Obra + Equipamentos					R\$	228,48
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$	-
	BDI		28,92%			R\$	66,08
	Total Geral					R\$	294,56
2.26.1	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 10 mm2	M		1			R\$ 14,47
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,14	1	R\$ 20,77	R\$	2,91
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,14	1	R\$ 16,77	R\$	2,35
	Total Mão de Obra					R\$	5,26
	Material						
10366	CABO DE COBRE 10 mm2 0,6/1kV	m	1,02	1	R\$ 5,85	R\$	5,97
	Total Material					R\$	5,97
	Total Material + Mão de Obra					R\$	11,22
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$	-
	BDI		28,92%			R\$	3,25
	Total Geral					R\$	14,47
2.26.2	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 16 mm2	M		1			R\$ 19,57
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,16	1	R\$ 20,77	R\$	3,32
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16	1	R\$ 16,77	R\$	2,68
	Total Mão de Obra					R\$	6,01



ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2024

Material							
I0369	CABO DE COBRE 16 mm2 0,6/1kV	M	1,02			8,99	R\$
Total Material							R\$ 8,99
Total Material + Mão de Obra							R\$ 15,18
ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -
BDI			28,92%				R\$ 4,39
Total Geral							R\$ 19,57
2.26.3	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 2,5 mm2	UN		1			R\$ 7,77
Mão de Obra							
I2312	ELETRICISTA	H	0,11	1	R\$ 20,77		R\$ 2,28
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11	1	R\$ 16,77		R\$ 1,84
Total Mão de Obra							R\$ 4,13
Material							
I8229	CABO DE COBRE 2,5 mm2 0,6/1kV	UN	1,02	1	R\$ 1,86		R\$ 1,90
Total Material							R\$ 1,90
Total Material + Mão de Obra							R\$ 6,03
ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -
BDI			28,92%				R\$ 1,74
Total Geral							R\$ 7,77
2.26.4	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 25 mm2	UN		1			R\$ 26,20
Mão de Obra							
I2312	ELETRICISTA	H	0,17	1	R\$ 20,77		R\$ 3,53
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,17	1	R\$ 16,77		R\$ 2,85
Total Mão de Obra							R\$ 6,38
Material							
I0372	CABO DE COBRE 25 mm2 0,6/1kV	m	1,02	1	R\$ 13,67		R\$ 13,94
Total Material							R\$ 13,94
Equipamentos							
Total Equipamentos				1	R\$ -		R\$ -
Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$ 20,33
ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -
BDI			28,92%				R\$ 5,88
Total Geral							R\$ 26,20

FLS 534
 CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 LEI: 8.666/93

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
2.26.5	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP - 35 mm2	UN		1		R\$	34,95
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,21	1	R\$	20,77	R\$ 4,36
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21	1	R\$	16,77	R\$ 3,52
	Total Mão de Obra						R\$ 7,88
	Material						
10373	CABO DE COBRE 35 mm2 0,6/1kV	m	1,02	1	R\$	18,85	R\$ 19,23
	Total Material						R\$ 19,23
	Equipamentos						
		H		1	R\$	-	R\$ -
	Total Equipamentos						R\$ -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 27,11
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 7,84
	Total Geral						R\$ 34,95

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

2.26.6	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 4 mm ²	m					R\$	9,32
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,12	1	R\$	20,77	R\$	2,49
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12	1	R\$	16,77	R\$	2,01
	Total Mão de Obra						R\$	4,50
	Material							
10374	CABO DE COBRE 4 mm ² 0,6/1kV	UN	1,02	1	R\$	2,67	R\$	2,72
	Total Material						R\$	2,72
	Equipamentos							
		H	0,1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Equipamentos						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	7,23
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	2,09
	Total Geral						R\$	9,32
2.26.7	Instalação de 1 metro de cabo 0,6/1kV em eletroduto ou braço de IP – 6 mm ²	m		1			R\$	11,09
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$	20,77	R\$	2,70
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,13	1	R\$	16,77	R\$	2,18
	Total Mão de Obra						R\$	4,88
	Material							
10375	CABO DE COBRE 6mm ² 0,6/1kV	UN	1,02	1	R\$	3,65	R\$	3,72
	Total Material						R\$	3,72
	Equipamentos							
		H	0,1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Equipamentos						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	8,60
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	2,49
	Total Geral						R\$	11,09
2.27.1	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar Tipo Triplast – 10 mm ²	UN		1			R\$	31,21
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	20,77	R\$	6,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	16,77	R\$	5,03
	Total Mão de Obra						R\$	11,26
	Material							
18455	CABO DE COBRE TRIPOLAR 3x10mm ²	M	1,02	1	R\$	12,69	R\$	12,94
	Total Material						R\$	12,94
	Total Material + Mão de Obra						R\$	24,21
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	7,00
	Total Geral						R\$	31,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
 LEI: 3.000/2003
 Nº 36
 CANCELAMENTO
 DE NUMERAÇÃO
 Nº 000.00
 DE LICITAÇÃO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
2.27.2	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar Tipo Triplast -- 2,5 mm2	M					R\$ 12,16
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,15	1	R\$ 20,77	R\$	3,12
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	1	R\$ 16,77	R\$	2,52
	Total Mão de Obra					R\$	5,63
	Material						
18452	CABO DE COBRE TRIPOLAR 3 x 2,5 mm2	M	1,02	1	R\$ 3,73	R\$	3,80
	Total Material					R\$	3,80
	Total Material + Mão de Obra					R\$	9,44
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$	-
	BDI		28,92%			R\$	2,73
	Total Geral					R\$	12,16
2.27.3	Instalação de 1 Metro de Cabo Tripolar Tipo Triplast -- 4 mm2	M		1			R\$ 18,65
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,23	1	R\$ 20,77	R\$	4,78
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,23	1	R\$ 16,77	R\$	3,86
	Total Mão de Obra					R\$	8,63
	Material						
18453	CABO DE COBRE TRIPOLAR 3 x 4 mm2	M	1,02	1	R\$ 5,72	R\$	5,83
	Total Material					R\$	5,83
	Total Material + Mão de Obra					R\$	14,47
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$	-
	BDI		28,92%			R\$	4,18
	Total Geral					R\$	18,65
2.28.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada - Conector Perfurante 2,5mm2 a 25mm2 -120mm2	UN		1			R\$ 29,03
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,15	1	R\$ 20,77	R\$	3,12
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	1	R\$ 16,77	R\$	2,52
	Total Mão de Obra					R\$	5,63
	Material						
10618/ORSE	CONECTOR PERFURANTE 2,5 MM2 A 25MM2 -- 120MM2	UN	1	1	R\$ 16,89	R\$	16,89
	Total Material					R\$	16,89
	Total Material + Mão de Obra					R\$	22,52
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$	-
	BDI		28,92%			R\$	6,51
	Total Geral					R\$	29,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS 18
 FLS 18
 ENCARGAMENTO
 DE NUMERAÇÃO
 10700

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
2.28.2	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5mm2 a 25mm2 – 50mm2	UN			1		RS 21,89
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,15	1	RS	20,77	RS 3,12
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	1	RS	16,77	RS 2,52
	Total Mão de Obra						RS 5,63
	Material						
02637/ORSE	CONECTOR PERFURANTE 2,5 MM2 A 25MM2 – 50MM2	UN	1	1	RS	11,35	RS 11,35
	Total Material						RS 11,35
	Total Material + Mão de Obra						RS 16,98
	ENCARGOS INCLUSOS						RS -
	BDI		28,92%				RS 4,91
	Total Geral						RS 21,89

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE...
 FLS 548
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CANCELAMENTO DE MINUTA
 LEI Nº 9.664/93

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2024							
2.28.3	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5mm2 a 25mm2 – 95mm2	UN					RS 27,74
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,15	1	RS 20,77	RS	3,12
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	1	RS 16,77	RS	2,52
	Total Mão de Obra						RS 5,63
	Material						
10618/ORSE	CONECTOR PERFURANTE 2,5 MM2 A 25MM2 – 95MM2	UN	1	1	RS 15,89	RS	15,89
	Total Material						RS 15,89
	Total Material + Mão de Obra					RS	21,52
	ENCARGOS INCLUSOS					RS	-
	BDI		28,92%			RS	6,22
	Total Geral						RS 27,74
2.28.4	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5 mm2 a 16 mm2 – 10 A 16 mm2	UN					RS 14,88
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,15	1	RS 20,77	RS	3,12
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	1	RS 16,77	RS	2,52
	Total Mão de Obra						RS 5,63
	Material						
10618/ORSE	CONECTOR PERFURANTE 2,5 MM2 A 16 MM2 – 10 A 16 MM2	UN	1	1	RS 5,91	RS	5,91
	Total Material						RS 5,91
	Total Material + Mão de Obra					RS	11,54
	ENCARGOS INCLUSOS					RS	-
	BDI		28,92%			RS	3,34
	Total Geral						RS 14,88
2.28.5	Instalação de Conectores em Rede Aérea Isolada – Conector Perfurante 2,5 mm2 a 35 mm2	UN					RS 15,67
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,15	1	RS 20,77	RS	3,12
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15	1	RS 16,77	RS	2,52
	Total Mão de Obra						RS 5,63
	Material						
10618/ORSE	CONECTOR PERFURANTE 2,5 MM2 A 16 MM2 – 10 A 16 MM2	UN	1	1	RS 6,52	RS	6,52
	Total Material						RS 6,52
	Total Material + Mão de Obra					RS	12,15
	ENCARGOS INCLUSOS					RS	-
	BDI		28,92%			RS	3,51
	Total Geral						RS 15,67
2.29.1	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada – Conector Cunha 1,5 mm2 a 4 mm2 – 10 a 16 mm2	UN					RS 10,64
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1	RS 20,77	RS	2,08
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	RS 16,77	RS	1,68
	Total Mão de Obra						RS 3,75
	Material						

539
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
 FLS
 FLS
 DOCUMENTO
 DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2021

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
09356/ORSE	CONECTOR CUNHA 1,5 A 4MM2 - 10 A 16MM2	UN	1	1	RS	4,50	RS 4,50
	Total Material						RS 4,50
	Total Material + Mão de Obra						RS 8,25
	ENCARGOS INCLUSOS						RS -
	BDI		28,92%				RS 2,39
	Total Geral						RS 10,64
2.29.2	Instalação de Conectores em Rede Aérea Não Isolada - Conector Cunha 2,5 mm2 - 25 mm2	UN					RS 20,95
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1	RS	20,77	RS 2,08
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	RS	16,77	RS 1,68
	Total Mão de Obra						RS 3,75
	Material						
02520/ORSE	CONECTOR CUNHA 2,5 MM2 - 25MM2	UN	1	1	RS	12,50	RS 12,50
	Total Material						RS 12,50
	Total Material + Mão de Obra						RS 16,25
	ENCARGOS INCLUSOS						RS -
	BDI		28,92%				RS 4,70
	Total Geral						RS 20,95
2.30.1	Instalação de Conector Tipo Dedal	UN					RS 4,63
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H		1	RS	20,77	RS -
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01	1	RS	16,77	RS 0,17
	Total Mão de Obra						RS 0,17
	Material						
10623/ORSE	CONECTOR TIPO DEDAL	UN	1	1	RS	3,42	RS 3,42
	Total Material						RS 3,42
	Total Material + Mão de Obra						RS 3,59
	ENCARGOS INCLUSOS						RS -
	BDI		28,92%				RS 1,04
	Total Geral						RS 4,63

540
 LEI 8.666/93
 LICITACAO
 DE MANUTENCAO
 DE 03/08/03
 LICITACAO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
2.31.1	Instalação de Fita Fusimec	UN				RS	3,73
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,01	1	RS	20,77	RS 0,21
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,01	1	RS	16,77	RS 0,17
	Total Mão de Obra						RS 0,38
	Material						
I6422	ROLO DE FITA FUSIMEC DE 3/8	M	0,02	1	RS	2,75	RS 0,06
	FECHO PARA FITA FUSIMEC	UN	1	1	RS	1,20	RS 1,20
	Total Material						RS 1,26
	Equipamentos						
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,01	1	RS	126,28	RS 1,26
	Total Equipamentos						RS 1,26
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS 2,89
	ENCARGOS INCLUSOS						RS -
	BDI		28,92%				RS 0,84
	Total Geral						RS 3,73
2.32.1	Instalação de Haste de Aterramento 1/2" x 2,54m	UN		1			RS 53,06
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1	RS	20,77	RS 2,08
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	RS	16,77	RS 1,68
	Total Mão de Obra						RS 3,75
	Material						
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO 1/2" X 3m	UN	1	1	RS	37,40	RS 37,40
	Total Material						RS 37,40
	Equipamentos						
		H		1			RS -
	Total Equipamentos						RS -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS 41,15
	ENCARGOS INCLUSOS						RS -
	BDI		28,92%				RS 11,90
	Total Geral						RS 53,06
2.32.2	Instalação de Haste de Aterramento 5/8" x 3m	UN					RS 65,20
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1	RS	20,77	RS 2,08
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	RS	16,77	RS 1,68
	Total Mão de Obra						RS 3,75
	Material						
I7380	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO 5/8" X 3m	UN	1	1	RS	46,82	RS 46,82
	Total Material						RS 46,82
	Equipamentos						
	Total Equipamentos						RS -
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS 50,57
	ENCARGOS INCLUSOS						RS -

[Handwritten signature]

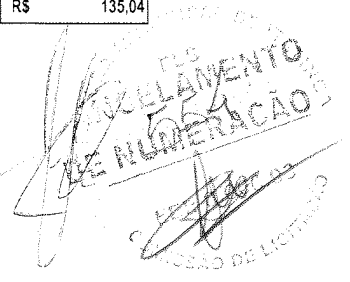
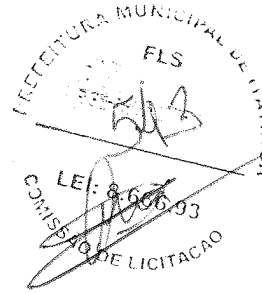
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
 FLS
 CANCELAMENTO
 DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
 541
 LICITAÇÃO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-12021									
	BDI		28,92%					R\$	14,63
	Total Geral							R\$	65,20
2.33.1	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 10 mm2 0,6/1kV em alumínio	M			1			R\$	132,49
	Mão de Obra								
i2312	ELETRICISTA	H	0,6	1	R\$	20,77	R\$		12,46
i0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	1	R\$	16,77	R\$		10,06
	Total Mão de Obra						R\$		22,52
	Material								
i8852	CABO DE ALUMÍNIO 4 X 10 MM2 MULTIPLEX	M	1	1	R\$	4,47	R\$		4,47
		UN	1	1	R\$	-	R\$		-
	Total Material						R\$		4,47
	Equipamentos								
i0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,6	1	R\$	126,29	R\$		75,77
	Total Equipamentos						R\$		75,77
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$		102,77
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$		-
	BDI		28,92%				R\$		29,72
	Total Geral						R\$		132,49
2.33.2	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 2 x 16 mm2 0,6/1kV em alumínio	M			1			R\$	109,33
	Mão de Obra								
i2312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$	20,77	R\$		10,39
i0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$	16,77	R\$		8,39
	Total Mão de Obra						R\$		18,77
	Material								
i8843	CABO DE ALUMÍNIO 2 X 16 MM2 MULTIPLEX	M	1	1	R\$	2,89	R\$		2,89
	Total Material						R\$		2,89
	Equipamentos								
i0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,5	1	R\$	126,29	R\$		63,15
	Total Equipamentos						R\$		63,15
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$		84,81
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$		-
	BDI		28,92%				R\$		24,53
	Total Geral						R\$		109,33

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

2.33.3	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 16 mm2 0,6/1kV em alumínio	M			1				113,92
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$	20,77	R\$		10,39
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$	16,77	R\$		8,39
	Total Mão de Obra						R\$		18,77
	Material								
I8853	CABO DE ALUMÍNIO 3 X 16 MM2 MULTIPLEX	M	1	1	R\$	6,45	R\$		6,45
	Total Material						R\$		6,45
	Equipamentos								
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,5	1	R\$	126,29	R\$		63,15
	Total Equipamentos						R\$		63,15
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$		88,37
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$		-
	BDI		28,92%				R\$		25,56
	Total Geral						R\$		113,92
2.33.4	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 3 x 25 mm2 0,6/1kV em alumínio	M							159,78
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,7	1	R\$	20,77	R\$		14,54
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7	1	R\$	16,77	R\$		11,74
	Total Mão de Obra						R\$		26,28
	Material								
I8854	CABO DE ALUMÍNIO 3 X 25 MM2 MULTIPLEX	M	1	1	R\$	9,26	R\$		9,26
	Total Material						R\$		9,26
	Equipamentos								
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,7	1	R\$	126,29	R\$		88,40
	Total Equipamentos						R\$		88,40
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$		123,94
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$		-
	BDI		28,92%				R\$		35,84
	Total Geral						R\$		159,78
2.33.5	Instalação de Rede Multiplexada em Poste – 4 x 16 mm2 0,6/1kV em alumínio	M							135,04
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,6	1	R\$	20,77	R\$		12,46
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	1	R\$	16,77	R\$		10,06
	Total Mão de Obra						R\$		22,52
	Material								
I8853	CABO DE ALUMÍNIO 4 X 16 MM2 MULTIPLEX	M	1	1	R\$	6,45	R\$		6,45
	Total Material						R\$		6,45
	Equipamentos								
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,6	1	R\$	126,29	R\$		75,77
	Total Equipamentos						R\$		75,77
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$		104,75

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS					
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021					
ENCARGOS INCLUSOS					R\$ -
BDI		28,92%			R\$ 30,29
Total Geral					R\$ 135,04



B

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2023

2.34.1	Retirada de Metro de Condutor Aéreo	M					R\$	21,12
	Mão de Obra							
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	20,77	R\$	2,08
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	16,77	R\$	1,68
	Total Mão de Obra						R\$	3,75
	Material							
		M	1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Equipamentos							
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	0,1	1	R\$	126,29	R\$	12,63
	Total Equipamentos						R\$	12,63
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	16,38
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	4,74
	Total Geral						R\$	21,12
2.35.1	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , periodo diuno, dias úteis	H		1			R\$	211,21
	Mão de Obra							
I2312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$	20,77	R\$	20,77
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$	16,77	R\$	16,77
	Total Mão de Obra						R\$	37,54
	Material							
		M	1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Equipamentos							
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$	126,29	R\$	126,29
	Total Equipamentos						R\$	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	163,83
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	47,38
	Total Geral						R\$	211,21
2.35.2	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , periodo diuno, durante dia de domingo e feriados	H		1			R\$	254,77
	Mão de Obra							
I2312	ELETRICISTA	H	1,9	1	R\$	20,77	R\$	39,46
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,9	1	R\$	16,77	R\$	31,86
	Total Mão de Obra						R\$	71,33
	Material							
		M	1	1	R\$	-	R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Equipamentos							
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$	126,29	R\$	126,29
	Total Equipamentos						R\$	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	197,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE...
 FLS
 LEI: 8.024-93
 PREFEITURA MUNICIPAL DE...
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 DE MATERIAIS
 Nº 003/2021

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
	ENCARGOS INCLUSOS								
	BDI			28,92%				R\$	57,15
	Total Geral							R\$	254,77
2.35.3	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , periodo diúno, durante dia de sábado	H			1			R\$	211,21
	Mão de Obra								
i2312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$	20,77	R\$		20,77
i0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$	16,77	R\$		16,77
	Total Mão de Obra							R\$	37,54
	Material								
		M	1	1	R\$	-	R\$		-
	Total Material							R\$	-
	Equipamentos								
i0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$	126,29	R\$		126,29
	Total Equipamentos							R\$	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$	163,83
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$	-
	BDI			28,92%				R\$	47,38
	Total Geral							R\$	211,21
2.35.4	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , periodo noturno, dias úteis	H			1			R\$	225,73
	Mão de Obra								
i2312	ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$	20,77	R\$		27,00
i0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,3	1	R\$	16,77	R\$		21,80
	Total Mão de Obra							R\$	48,80
	Material								
		M			1	R\$	-	R\$	-
	Total Material							R\$	-
	Equipamentos								
i0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$	126,29	R\$		126,29
	Total Equipamentos							R\$	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$	175,09
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$	-
	BDI			28,92%				R\$	50,64
	Total Geral							R\$	225,73

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

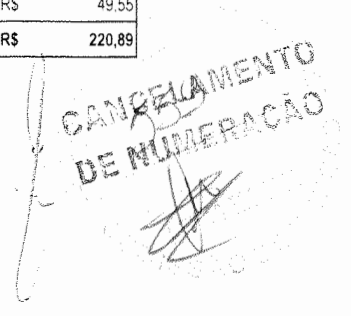
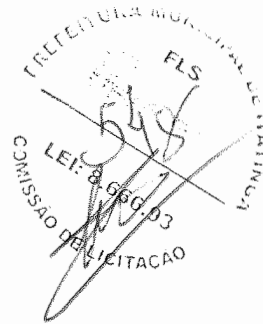
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
2.35.5	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , periodo noturno, domingos e feriados	H		1		RS	235,41
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,5	1	RS 20,77	RS	31,16
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	1	RS 16,77	RS	25,16
	Total Mão de Obra					RS	56,31
	Material						
		M		1	RS	RS	-
	Total Material					RS	-
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1	1	RS 126,29	RS	126,29
	Total Equipamentos					RS	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					RS	182,60
	ENCARGOS INCLUSOS					RS	-
	BDI		28,92%			RS	52,81
	Total Geral					RS	235,41
2.35.6	Disponibilidade de Caminhão Munk com ajudante , periodo noturno, dias de sábado	H		1		RS	225,73
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,3	1	RS 20,77	RS	27,00
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,3	1	RS 16,77	RS	21,80
	Total Mão de Obra					RS	48,80
	Material						
		M	1	1	RS	RS	-
	Total Material					RS	-
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1	1	RS 126,29	RS	126,29
	Total Equipamentos					RS	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					RS	175,09
	ENCARGOS INCLUSOS					RS	-
	BDI		28,92%			RS	50,64
	Total Geral					RS	225,73
2.36.1	Disponibilidade de Turma Leve Periodo Noturno, dias Úteis	H		1		RS	235,41
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,5	1	RS 20,77	RS	31,16
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	1	RS 16,77	RS	25,16
	Total Mão de Obra					RS	56,31
	Material						
		M	1	1	RS	RS	-
	Total Material					RS	-
	Equipamentos						
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	1	1	RS 126,29	RS	126,29
	Total Equipamentos					RS	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					RS	182,60
	ENCARGOS INCLUSOS					RS	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 FLS 547
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO Nº 000/2021
 PROCESSO Nº 000/2021
 22/01/2021
 15:00h

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
	BDI				28,92%				R\$ 52,81
	Total Geral								R\$ 235,41
2.36.2	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, dias Úteis	H		1					R\$ 211,20
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 20,77				R\$ 20,77
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	R\$ 16,77				R\$ 16,77
	Total Mão de Obra								R\$ 37,54
	Material								
		M	1	1	R\$ -				R\$ -
	Total Material								R\$ -
	Equipamentos								
I0705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	1	1	R\$ 126,28				R\$ 126,28
	Total Equipamentos								R\$ 126,28
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos								R\$ 163,82
	ENCARGOS INCLUSOS								R\$ -
	BDI				28,92%				R\$ 47,38
	Total Geral								R\$ 211,20
2.36.3	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, dias Domingos e Feriados	H		1					R\$ 249,93
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	1,8	1	R\$ 20,77				R\$ 37,39
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,8	1	R\$ 16,77				R\$ 30,19
	Total Mão de Obra								R\$ 67,57
	Material								
		M	1	1	R\$ -				R\$ -
	Total Material								R\$ -
	Equipamentos								
I0705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	1	1	R\$ 126,29				R\$ 126,29
	Total Equipamentos								R\$ 126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos								R\$ 193,86
	ENCARGOS INCLUSOS								R\$ -
	BDI				28,92%				R\$ 56,06
	Total Geral								R\$ 249,93
2.36.4	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, Aos Sábados	H		1					R\$ 220,89
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 20,77				R\$ 24,92
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 16,77				R\$ 20,12
	Total Mão de Obra								R\$ 45,05
	Material								
		M	1	1	R\$ -				R\$ -
	Total Material								R\$ -
	Equipamentos								
I0705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	1	1	R\$ 126,29				R\$ 126,29
	Total Equipamentos								R\$ 126,29

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS						
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021						
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos					R\$ 171,34
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$ -
	BDI		28,92%			R\$ 49,55
	Total Geral					R\$ 220,89



[Handwritten mark]

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2020

2.36.5	Disponibilidade de Turma Leve Período Noturno, Aos Domingos e Feriados	H						R\$ 214,41
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1,5	1	R\$ 20,77	R\$		31,16
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	1	R\$ 16,77	R\$		25,16
	Total Mão de Obra							R\$ 56,31
	Material							
		M	1	1	R\$ -	R\$		-
	Total Material							R\$ -
	Equipamentos							
	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	1	1	R\$ 110,00	R\$		110,00
	Total Equipamentos							R\$ 110,00
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$ 166,31
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -
	BDI		28,92%					R\$ 48,10
	Total Geral							R\$ 214,41
2.36.6	Disponibilidade de Turma Leve Período Noturno, Aos Sábados	H		1				R\$ 230,57
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1,4	1	R\$ 20,77	R\$		29,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,4	1	R\$ 16,77	R\$		23,48
	Total Mão de Obra							R\$ 52,56
	Material							
		M	1	1	R\$ -	R\$		-
	Total Material							R\$ -
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,29	R\$		126,29
	Total Equipamentos							R\$ 126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$ 178,85
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -
	BDI		28,92%					R\$ 51,72
	Total Geral							R\$ 230,57
2.37.1	Disponibilidade de Turma Pesada Período Noturno, Dias Úteis	H		1				R\$ 220,89
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 20,77	R\$		24,92
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 16,77	R\$		20,12
	Total Mão de Obra							R\$ 45,05
	Material							
		M	1	1	R\$ -	R\$		-
	Total Material							R\$ -
	Equipamentos							
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 126,29	R\$		126,29
	Total Equipamentos							R\$ 126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$ 171,34
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLS
549
LEI Nº 8666-93
PROCESSO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO
DE NUMERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 FLS
 550
 LEI: 8.646/93
 LICITAÇÃO Nº 001/2024
 ANEXO I - TABELA DE PREÇOS
 TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2024

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS										
TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2024										
	BDI						28,92%		RS	49,86
	Total Geral								RS	220,89
2.37.2	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, Dias Úteis	H					1		RS	211,21
	Mão de Obra									
I2312	ELETRICISTA	H	1	1	RS	20,77			RS	20,77
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	1	RS	16,77			RS	16,77
	Total Mão de Obra								RS	37,54
	Material									
		M	1	1	RS	-			RS	-
	Total Material								RS	-
	Equipamentos									
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	RS	126,29			RS	126,29
	Total Equipamentos								RS	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos								RS	163,83
	ENCARGOS INCLUSOS								RS	-
	BDI						28,92%		RS	47,38
	Total Geral								RS	211,21
2.37.3	Disponibilidade de Turma Pesada Período Diurno, Aos Domingos e Feriados	H					1		RS	225,73
	Mão de Obra									
I2312	ELETRICISTA	H	1,3	1	RS	20,77			RS	27,00
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,3	1	RS	16,77			RS	21,80
	Total Mão de Obra								RS	48,80
	Material									
		M	1	1	RS	-			RS	-
	Total Material								RS	-
	Equipamentos									
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1	RS	126,29			RS	126,29
	Total Equipamentos								RS	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos								RS	175,09
	ENCARGOS INCLUSOS								RS	-
	BDI						28,92%		RS	50,64
	Total Geral								RS	225,73

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-172021

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-172021									
2.37.4	Disponibilidade de Turma Leve Período Diurno, Aos Sábados	H							R\$ 216,05
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	1,1			R\$ 20,77		R\$	22,85
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1	1		R\$ 16,77		R\$	18,45
	Total Mão de Obra							R\$	41,29
	Material								
		M	1	1		R\$		R\$	-
	Total Material							R\$	-
	Equipamentos								
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1		R\$ 126,29		R\$	126,29
	Total Equipamentos							R\$	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$	167,58
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$	-
	BDI		28,92%					R\$	48,47
	Total Geral							R\$	216,05
2.37.5	Disponibilidade de Turma Pesada Período Noturno, Aos Domingos e Feriados	H		1				R\$	235,41
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	1,5	1		R\$ 20,77		R\$	31,16
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	1		R\$ 16,77		R\$	25,16
	Total Mão de Obra							R\$	56,31
	Material								
		M	1	1		R\$		R\$	-
	Total Material							R\$	-
	Equipamentos								
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1	1		R\$ 126,29		R\$	126,29
	Total Equipamentos							R\$	126,29
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$	182,60
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$	-
	BDI		28,92%					R\$	52,81
	Total Geral							R\$	235,41

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
2.37.6	Disponibilidade de Turma Pesada Período Noturno, Aos Sábados	H					R\$ 249,87
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	1,7	1	R\$ 20,77	R\$	35,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,7	1	R\$ 16,77	R\$	28,51
	Total Mão de Obra						R\$ 63,82
	Material						
		M	1	1	R\$ -	R\$	-
	Total Material						R\$ -
	Equipamentos						
10705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1	1	R\$ 130,00	R\$	130,00
	Total Equipamentos						R\$ 130,00
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 193,82
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 56,05
	Total Geral						R\$ 249,87
2.38.1	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária - 1000 mm	H		1			R\$ 63,36
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 20,77	R\$	6,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 16,77	R\$	5,03
	Total Mão de Obra						R\$ 11,26
	Material						
		M	1	1	R\$ -	R\$	-
	Total Material						R\$ -
	Equipamentos						
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,3	1	R\$ 126,29	R\$	37,89
	Total Equipamentos						R\$ 37,89
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 49,15
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 14,21
	Total Geral						R\$ 63,36
2.38.2	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária - 2000 mm	H		1			R\$ 84,48
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77	R\$	8,31
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 16,77	R\$	6,71
	Total Mão de Obra						R\$ 15,02
	Material						
		M	1	1	R\$ -	R\$	-
	Total Material						R\$ -
	Equipamentos						
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,4	1	R\$ 126,29	R\$	50,52
	Total Equipamentos						R\$ 50,52
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 65,53
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 18,95

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2023

Total Geral							RS	RS
2.38.3	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária - 3000 mm	H		1			RS	95,04
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,45	1	RS	20,77	RS	9,35
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,45	1	RS	16,77	RS	7,55
	Total Mão de Obra						RS	16,89
	Material							
		M	1	1	RS		RS	
	Total Material						RS	-
	Equipamentos							
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,45	1	RS	126,29	RS	56,83
	Total Equipamentos						RS	56,83
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS	73,72
	ENCARGOS INCLUSOS						RS	-
	BDI		28,92%				RS	21,32
	Total Geral						RS	95,04
2.38.4	Mão de Obra para Retirada de Braço com Luminária - 3000 mm	H		1			RS	95,04
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,45	1	RS	20,77	RS	9,35
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,45	1	RS	16,77	RS	7,55
	Total Mão de Obra						RS	16,89
	Material							
		M	1	1	RS		RS	
	Total Material						RS	-
	Equipamentos							
10705	VEÍCULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,45	1	RS	126,28	RS	56,83
	Total Equipamentos						RS	56,83
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						RS	73,72
	ENCARGOS INCLUSOS						RS	-
	BDI		28,92%				RS	21,32
	Total Geral						RS	95,04
2.39.1	Mão de Obra para Instalação e Retirada de Projetor Em Evento	UN		1			RS	408,69
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,1	1	RS	20,77	RS	2,08
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	RS	16,77	RS	1,68
	Total Mão de Obra						RS	3,75
	Material							
11738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	UN	1	1	RS	74,15	RS	74,15
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	1	1	RS	118,08	RS	118,08
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	UN	1	1	RS	73,50	RS	73,50
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1	1	RS	34,90	RS	34,90
	Total Material						RS	300,63
	Equipamentos							

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
10705	VEICULO LEVE COM CESTO AÉREO	H	0,1	1	R\$	126,29	R\$ 12,63
	Total Equipamentos						R\$ 12,63
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$ 317,01
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28.92%				R\$ 91,68
	Total Geral						R\$ 408,69



ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

2.40.1	Escavação Manual de Vala (h = 2,0 m)	M3						R\$	24,20
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,5		R\$	20,77	R\$		10,39
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$	16,77	R\$		8,39
	Total Mão de Obra							R\$	18,77
	Material								
		M	1	1	R\$	-	R\$		-
	Total Material							R\$	-
	Equipamentos								
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	0	0	R\$	-	R\$		-
	Total Equipamentos							R\$	-
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$	18,77
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$	-
	BDI		28,92%					R\$	5,43
	Total Geral							R\$	24,20
2.41.1	Instalação de Caixa de Passagem de Concreto no Piso – 40 x 40 x 40 cm	H		1				R\$	202,29
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	20,77	R\$		2,08
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	16,77	R\$		1,68
	Total Mão de Obra							R\$	3,75
	Material								
C4842	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 40 X 40 X 40 cm	UN	1	1	R\$	140,53	R\$		140,53
	Total Material							R\$	140,53
	Equipamentos								
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	0,1	1	R\$	126,29	R\$		12,63
	Total Equipamentos							R\$	12,63
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$	156,91
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$	-
	BDI		28,92%					R\$	45,38
	Total Geral							R\$	202,29
2.41.2	Instalação de Caixa de Passagem de Concreto no Piso – 60 x 60 x 60 cm	H		1				R\$	277,76
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	20,77	R\$		2,08
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$	16,77	R\$		1,68
	Total Mão de Obra							R\$	3,75
	Material								
C4843	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 60 X 60 X 60 cm	UN	1	1	R\$	199,07	R\$		199,07
	Total Material							R\$	199,07
	Equipamentos								
I0705	CAMINHÃO C/ CARROCERIA (MUNCK 13M) EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	0,1	1	R\$	126,29	R\$		12,63
	Total Equipamentos							R\$	12,63
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos							R\$	215,45

RECEITA MUNICIPAL DE ...
 FLS
 556
 LICITACAO
 DE NUMERACAO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
	ENCARGOS INCLUSOS						
	BDI		28,92%			R\$	62,31
	Total Geral					R\$	277,76
2.42.1	Instalação de Eletroduto Rígido Roscável de PVC embutido no piso de 1"	M		1		R\$	19,14
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,25	1	R\$	20,77	R\$ 5,19
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25	1	R\$	16,77	R\$ 4,19
	Total Mão de Obra						R\$ 9,39
	Material						
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1	1	R\$	5,46	R\$ 5,46
	Total Material						R\$ 5,46
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 14,85
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 4,29
	Total Geral						R\$ 19,14
2.42.2	Instalação de Eletroduto Rígido roscável de PVC embutido no piso de 1 1/2"	M		1		R\$	28,22
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,37	1	R\$	20,77	R\$ 7,68
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,37	1	R\$	16,77	R\$ 6,20
	Total Mão de Obra						R\$ 13,89
	Material						
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1	1	R\$	8,00	R\$ 8,00
	Total Material						R\$ 8,00
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 21,89
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 6,33
	Total Geral						R\$ 28,22
2.42.3	Instalação de Eletroduto Rígido Roscável de PVC embutido no piso de 2"	M		1		R\$	31,37
	Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	20,77	R\$ 6,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	16,77	R\$ 5,03
	Total Mão de Obra						R\$ 11,26
	Material						
11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1	1	R\$	13,07	R\$ 13,07
	Total Material						R\$ 13,07
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 24,33
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 7,04
	Total Geral						R\$ 31,37

[Handwritten signature]

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

2.42.4	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 2 1/2"	M						R\$ 39,10
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 20,77			R\$ 6,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 16,77			R\$ 5,03
	Total Mão de Obra							R\$ 11,26
	Material							
11072	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2"	M	1	1	R\$ 19,07			R\$ 19,07
	Total Material							R\$ 19,07
	Total Material + Mão de Obra							R\$ 30,33
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -
	BDI		28,92%					R\$ 8,77
	Total Geral							R\$ 39,10
2.42.5	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 3"	M		1				R\$ 45,36
	Mão de Obra							
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 20,77			R\$ 6,23
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$ 16,77			R\$ 5,03
	Total Mão de Obra							R\$ 11,26
	Material							
11074	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	M	1	1	R\$ 23,92			R\$ 23,92
	Total Material							R\$ 23,92
	Total Material + Mão de Obra							R\$ 35,18
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -
	BDI		28,92%					R\$ 10,17
	Total Geral							R\$ 45,36

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

2.43.1	Luva pl eletroduto PVC roscável D= 32mm (1")	UN					R\$ 6,42
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,05		R\$ 20,77	R\$	1,04
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,05	1	R\$ 16,77	R\$	0,84
	Total Mão de Obra						R\$ 1,88
	Material						
I1439	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	1	1	R\$ 3,10	R\$	3,10
	Total Material						R\$ 3,10
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 4,98
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 1,44
	Total Geral						R\$ 6,42
2.43.2	Luva pl eletroduto PVC roscável D= 50mm (1 1/2")	UN		1			R\$ 11,96
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,09	1	R\$ 20,77	R\$	1,87
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,09	1	R\$ 16,77	R\$	1,51
	Total Mão de Obra						R\$ 3,38
	Material						
I1437	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1	1	R\$ 5,90	R\$	5,90
	Total Material						R\$ 5,90
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 9,28
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 2,68
	Total Geral						R\$ 11,96
2.43.3	Luva pl eletroduto PVC roscável D= 60mm (2")	UN		1			R\$ 19,70
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,09	1	R\$ 20,77	R\$	1,87
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,09	1	R\$ 16,77	R\$	1,51
	Total Mão de Obra						R\$ 3,38
	Material						
I1442	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 2"	UN	1	1	R\$ 11,90	R\$	11,90
	Total Material						R\$ 11,90
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 15,28
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 4,42
	Total Geral						R\$ 19,70
2.43.4	Luva pl eletroduto PVC roscável D= 85mm (3")	UN		1			R\$ 52,52
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,37	1	R\$ 20,77	R\$	7,68
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,37	1	R\$ 16,77	R\$	6,20
	Total Mão de Obra						R\$ 13,89
	Material						

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

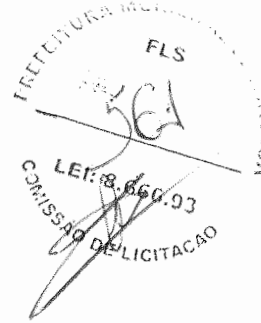
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

		UN			RS	RS	RS
I1443	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO 3"	UN	1	1	RS 26,85	RS 26,85	RS 26,85
	Total Material					RS 26,85	
	Total Material + Mão de Obra					RS 40,74	
	ENCARGOS INCLUSOS					RS	
	BDI		28,92%			RS 11,78	
	Total Geral					RS 52,52	
2.43.5	Luva p/ eletroduto PVC roscável D= 110mm (4")	UN	1	1	RS 72,53	RS 72,53	RS 72,53
	Mão de Obra						
I2312	ELETRICISTA	H	0,48	1	RS 20,77	RS 9,97	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,48	1	RS 16,77	RS 8,05	
	Total Mão de Obra					RS 18,02	
	Material						
I1445	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO 4"	UN	1	1	RS 38,24	RS 38,24	RS 38,24
	Total Material					RS 38,24	
	Total Material + Mão de Obra					RS 56,26	
	ENCARGOS INCLUSOS					RS	
	BDI		28,92%			RS 16,27	
	Total Geral					RS 72,53	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJAS
 FLS 560
 CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO
 8.566.93
 MISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-12021									
2.44.1	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 1 1/2"	M							R\$ 33,59
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,23	1	R\$ 20,77			R\$ 4,78	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,23	1	R\$ 16,77			R\$ 3,86	
	Total Mão de Obra							R\$ 8,63	
	Material								
I1077	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO D= 1 1/2"	M	1	1	R\$ 17,42			R\$ 17,42	
	Total Material							R\$ 17,42	
	Total Material + Mão de Obra							R\$ 26,05	
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -	
	BDI		28,92%					R\$ 7,53	
	Total Geral							R\$ 33,59	
2.44.2	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 1"	M		1				R\$ 22,18	
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$ 20,77			R\$ 4,15	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$ 16,77			R\$ 3,35	
	Total Mão de Obra							R\$ 7,51	
	Material								
I1079	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO D= 1"	M	1	1	R\$ 9,70			R\$ 9,70	
	Total Material							R\$ 9,70	
	Total Material + Mão de Obra							R\$ 17,21	
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -	
	BDI		28,92%					R\$ 4,98	
	Total Geral							R\$ 22,18	
2.44.3	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 60mm (2")	UN		1				R\$ 42,32	
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 20,77			R\$ 2,08	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1	1	R\$ 16,77			R\$ 1,68	
	Total Mão de Obra							R\$ 3,75	
	Material								
I1081	LUVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1	1	R\$ 29,07			R\$ 29,07	
	Total Material							R\$ 29,07	
	Total Material + Mão de Obra							R\$ 32,82	
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -	
	BDI		28,92%					R\$ 9,49	
	Total Geral							R\$ 42,32	
2.44.4	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 3"	M		1				R\$ 228,84	
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$ 20,77			R\$ 4,15	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2	1	R\$ 16,77			R\$ 3,35	
	Total Mão de Obra							R\$ 7,51	
	Material								

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS								
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021								
03976/ORSE	ELETRODUTO FERRO ESMALTADO PESADO ESP. PAREDE 3,35MM - D= 3"	M	1	1	R\$	170,00	R\$	170,00
	Total Material						R\$	170,00
	Total Material + Mão de Obra						R\$	177,51
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	51,34
	Total Geral						R\$	228,84



CANCELAMENTO
DE NUMERAÇÃO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2.44.5	Instalação de eletroduto de ferro galvanizado esmaltado Classe LI D= 4"	M	1		R\$ 299,77				
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,6	R\$ 20,77	R\$ 12,46				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	R\$ 16,77	R\$ 10,06				
	Total Mão de Obra				R\$ 22,52				
	Material								
03977/ORSE	ELETRODUTO FERRO ESMALTADO PESADO ESP. PAREDE 3,35MM - D= 4"	M	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00				
	Total Material				R\$ 210,00				
	Total Material + Mão de Obra				R\$ 232,52				
	ENCARGOS INCLUSOS								
	BDI		28,92%		R\$ 67,25				
	Total Geral				R\$ 299,77				
2.45.1	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2", tipo Kanalex ou similar	M	1		R\$ 34,30				
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,6	R\$ 20,77	R\$ 12,46				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6	R\$ 16,77	R\$ 10,06				
	Total Mão de Obra				R\$ 22,52				
	Material								
I6687	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2", tipo Kanalex ou similar	M	1,1	R\$ 3,71	R\$ 4,08				
	Total Material				R\$ 4,08				
	Total Material + Mão de Obra				R\$ 26,61				
	ENCARGOS INCLUSOS								
	BDI		28,92%		R\$ 7,69				
	Total Geral				R\$ 34,30				
2.45.2	Eletroduto corrugado flexível Ø 2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	M	1		R\$ 41,44				
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,7	R\$ 20,77	R\$ 14,54				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7	R\$ 16,77	R\$ 11,74				
	Total Mão de Obra				R\$ 26,28				
	Material								
I6688	Eletroduto corrugado flexível Ø 2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	M	1,1	R\$ 5,33	R\$ 5,86				
	Total Material				R\$ 5,86				
	Total Material + Mão de Obra				R\$ 32,14				
	ENCARGOS INCLUSOS								
	BDI		28,92%		R\$ 9,30				
	Total Geral				R\$ 41,44				
2.45.3	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 3", tipo Kanalex ou similar	M	1		R\$ 57,49				
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 20,77	R\$ 20,77				
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 16,77	R\$ 16,77				
	Total Mão de Obra				R\$ 37,54				
	Material								

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
02966/ORSE	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 3", tipo Kanalex ou similar	M	1,1	1	R\$	6,41	R\$ 7,05
	Total Material						R\$ 7,05
	Total Material + Mão de Obra						R\$ 44,59
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$ -
	BDI		28,92%				R\$ 12,90
	Total Geral						R\$ 57,49



CANCELAMENTO
DE NUMERAÇÃO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
2.46.1	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC de 1 1/2" envolto em concreto magro.	M							R\$ 47,56
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 20,77			R\$ 10,39	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 16,77			R\$ 8,39	
	Total Mão de Obra							R\$ 18,77	
	Material								
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1	1	R\$ 8,00			R\$ 8,00	
C0836	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 404,80			R\$ 10,12	
	Total Material							R\$ 18,12	
	Total Material + Mão de Obra							R\$ 36,89	
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -	
	BDI		28,92%					R\$ 10,67	
	Total Geral							R\$ 47,56	
2.46.2	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC de 1" envolto em concreto magro	M		1				R\$ 39,44	
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 20,77			R\$ 8,31	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	1	R\$ 16,77			R\$ 6,71	
	Total Mão de Obra							R\$ 15,02	
	Material								
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1	1	R\$ 5,46			R\$ 5,46	
C0836	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 404,80			R\$ 10,12	
	Total Material							R\$ 15,58	
	Total Material + Mão de Obra							R\$ 30,60	
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -	
	BDI		28,92%					R\$ 8,85	
	Total Geral							R\$ 39,44	
2.46.3	Instalação de Eletroduto rígido roscável de PVC de 2" envolto em concreto magro	M		1				R\$ 54,09	
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 20,77			R\$ 10,39	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	1	R\$ 16,77			R\$ 8,39	
	Total Mão de Obra							R\$ 18,77	
	Material								
I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1	1	R\$ 13,07			R\$ 13,07	
C0836	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 404,80			R\$ 10,12	
	Total Material							R\$ 23,19	
	Total Material + Mão de Obra							R\$ 41,96	
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$ -	
	BDI		28,92%					R\$ 12,13	
	Total Geral							R\$ 54,09	
2.46.4	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC 3" envolto em concreto magro	M		1				R\$ 82,60	
	Mão de Obra								

RECEITA MUNICIPAL
FLS

CANCELAMENTO
DE LICITAÇÃO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
12312	ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$	20,77	R\$	16,62	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	1	R\$	16,77	R\$	13,42	
	Total Mão de Obra						R\$	30,03	
	Material								
11074	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	M	1	1	R\$	23,92	R\$	23,92	
C0836	CONCRETO PMIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$	404,80	R\$	10,12	
	Total Material						R\$	34,04	
	Total Material + Mão de Obra						R\$	64,07	
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-	
	BDI		28,92%				R\$	18,53	
	Total Geral						R\$	82,60	
2.46.5	Instalação de de eletroduto rígido roscável de PVC de 3/4", envolto em concreto magro	M		1			R\$	32,08	
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	20,77	R\$	6,23	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	1	R\$	16,77	R\$	5,03	
	Total Mão de Obra						R\$	11,26	
	Material								
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1	1	R\$	3,50	R\$	3,50	
C0836	CONCRETO PMIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$	404,80	R\$	10,12	
	Total Material						R\$	13,62	
	Total Material + Mão de Obra						R\$	24,88	
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-	
	BDI		28,92%				R\$	7,20	
	Total Geral						R\$	32,08	

TRÊS RUA MUNICIPAL DE ...
 FLS ...
 700
 ANEXO I.B - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
 TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021
 LICITAÇÃO Nº 000/2021
 DE ...

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1 (DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
2.46.6	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC de 4" envolto em concreto magro	M							R\$ 124,57
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 20,77				R\$ 24,92
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2	1	R\$ 16,77				R\$ 20,12
	Total Mão de Obra								R\$ 45,05
	Material								
11076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4"	M	1,1	1	R\$ 37,69				R\$ 41,46
C0836	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,025	1	R\$ 404,80				R\$ 10,12
	Total Material								R\$ 51,58
	Total Material + Mão de Obra								R\$ 96,63
	ENCARGOS INCLUSOS								
	BDI		28,92%						R\$ 27,94
	Total Geral								R\$ 124,57
2.47.1	Instalação de Tampa com berço ,concreto esp.= 5CM, 40 x 40 x 40cm	UM		1					R\$ 11,68
	Mão de Obra								
10046	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,01	1	R\$ 16,77				R\$ 0,17
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,01	1	R\$ 20,77				R\$ 0,21
12391	PEDREIRO	H	0,01	1	R\$ 20,77				R\$ 0,21
12543	SERVENTE	H	0,01	1	R\$ 15,55				R\$ 0,16
	Total Mão de Obra								R\$ 0,74
	Material								
10467	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,09	1	R\$ 12,14				R\$ 1,09
10109	AREIA MEDIA	M3	0,033	1	R\$ 35,00				R\$ 1,16
12339	AÇO CA-60	KG	0,5	1	R\$ 6,10				R\$ 3,05
10208	BRITA	M3	0,04	1	R\$ 60,00				R\$ 2,40
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,16	1	R\$ 3,89				R\$ 0,62
	Total Material								R\$ 8,32
	Total Material + Mão de Obra								R\$ 9,06
	ENCARGOS INCLUSOS								
	BDI		28,92%						R\$ 2,62
	Total Geral								R\$ 11,68
2.47.2	Instalação de Tampa com Berço, com concreto esp.= 5CM , 60 x 60 x 60 cm	UM		1					R\$ 17,89
	Mão de Obra								
10046	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,02	1	R\$ 16,77				R\$ 0,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,02	1	R\$ 20,77				R\$ 0,42
12391	PEDREIRO	H	0,02	1	R\$ 20,77				R\$ 0,42
12543	SERVENTE	H	0,02	1	R\$ 16,77				R\$ 0,34
	Total Mão de Obra								R\$ 1,50
	Material								
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,09	1	R\$ 22,48				R\$ 2,02
10109	AREIA MEDIA	M3	0,033	1	R\$ 67,50				R\$ 2,23
10169	AÇO CA-60	KG	0,6	1	R\$ 8,28				R\$ 4,97
10280	BRITA	M3	0,04	1	R\$ 76,19				R\$ 3,05
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,2	1	R\$ 0,56				R\$ 0,11

[Handwritten signatures and initials]

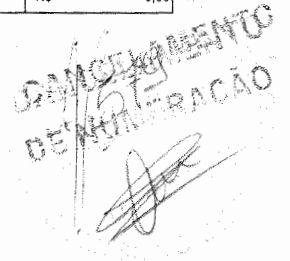
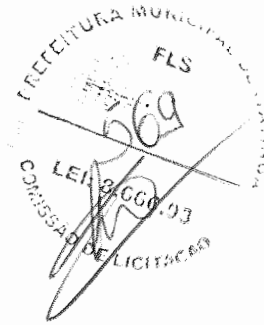
PREFEITURA MUNICIPAL DE
 FLS
 Nº 61
 CANCELAMENTO
 DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
 Nº 8.666.93
 Nº 001/2021
 Nº 001/2021

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-2021									
	Total Material							R\$	12,38
	Total Material + Mão de Obra							R\$	13,88
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$	-
	BDI		28,92%					R\$	4,01
	Total Geral							R\$	17,89
2.48.1	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 32mm (1")	M			1			R\$	10,25
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	0,13		1	R\$	20,77	R\$	2,70
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	0,13		1	R\$	16,77	R\$	2,18
	Total Mão de Obra							R\$	4,88
	Material								
10952	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UM			1	1	R\$	3,07	3,07
	Total Material							R\$	3,07
	Total Material + Mão de Obra							R\$	7,95
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$	-
	BDI		28,92%					R\$	2,30
	Total Geral							R\$	10,25
2.48.2	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 50mm (1 1/2")	M			1			R\$	17,50
	Mão de Obra								
12312	ELETRICISTA	H	0,25		1	R\$	20,77	R\$	5,19
10042	AUX DE ELETRICISTA	H	0,25		1	R\$	16,77	R\$	4,19
	Total Mão de Obra							R\$	9,39
	Material								
10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"				1	1	R\$	4,19	4,19
	Total Material							R\$	4,19
	Total Material + Mão de Obra							R\$	13,58
	ENCARGOS INCLUSOS							R\$	-
	BDI		28,92%					R\$	3,93
	Total Geral							R\$	17,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 568
 FLS
 LICITACAO Nº 007/2021
 ENCARGAMENTO
 REGISTRAÇÃO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1.(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
2.48.3	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 60mm (2")	UM		1				RS	21,08
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,38	1		RS	20,77	RS	7,89
I0042	AUX DE ELETRICISTA	H	0,38	1		RS	16,77	RS	6,37
	Total Mão de Obra							RS	14,27
	Material								
I0955	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"			1	1	RS	6,81	RS	6,81
	Total Material							RS	6,81
	Total Material + Mão de Obra							RS	21,08
	ENCARGOS INCLUSOS							RS	
	BDI		28,92%					RS	6,09
	Total Geral							RS	27,17
2.48.4	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 85mm (3")	UM		1				RS	70,84
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	1	1		RS	20,77	RS	20,77
I0042	AUX DE ELETRICISTA	H	1	1		RS	16,77	RS	16,77
	Total Mão de Obra							RS	37,54
	Material								
I0956	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3"			1	1	RS	17,41	RS	17,41
	Total Material							RS	17,41
	Total Material + Mão de Obra							RS	54,95
	ENCARGOS INCLUSOS							RS	
	BDI		28,92%					RS	15,89
	Total Geral							RS	70,84
2.48.5	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D=110mm (4")	M		1				RS	103,17
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	1,2	1		RS	20,77	RS	24,92
I0042	AUX DE ELETRICISTA	H	1,2	1		RS	16,77	RS	20,12
	Total Mão de Obra							RS	45,05
	Material								
I0958	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 4"			1	1	RS	34,98	RS	34,98
	Total Material							RS	34,98
	Total Material + Mão de Obra							RS	80,03
	ENCARGOS INCLUSOS							RS	
	BDI		28,92%					RS	23,14
	Total Geral							RS	103,17
2.48.6	Curva P/Eletroduto Pvc Rosc. D= 25mm (3/4")	M		1				RS	8,80
	Mão de Obra								
I2312	ELETRICISTA	H	0,1	1		RS	20,77	RS	2,08
I0042	AUX DE ELETRICISTA	H	0,1	1		RS	16,77	RS	1,68
	Total Mão de Obra							RS	3,75
	Material								
I0952	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")			1	1	RS	3,07	RS	3,07

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS						
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021						
	Total Material					R\$ 3,07
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 6,82
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$
	BDI		28,92%			R\$ 1,97
	Total Geral					R\$ 8,80



ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

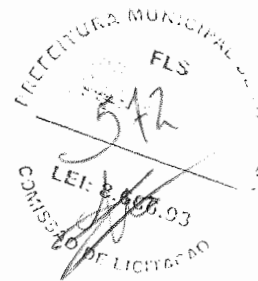
2.49.1	Retirada e recomposição de pavimentação asfáltica com utilização de martellete pneumático	M2					R\$	112,87
	Mão de Obra							
12543	SERVENTE	H	0,9	1	R\$	15,55	R\$	14,00
	Total Mão de Obra						R\$	14,00
	Equipamentos							
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,1	1	R\$	103,43	R\$	10,34
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	0,6	1	R\$	22,77	R\$	13,66
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,07	1	R\$	129,66	R\$	9,08
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,1	1	R\$	83,93	R\$	8,39
	Total Equipamentos						R\$	41,47
	Material							
10106	AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE - AAUQ	T	0,1075	1	R\$	297,01	R\$	31,93
	Total Material						R\$	31,93
	Total Material + Mão de Obra + Equipamentos						R\$	87,40
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	25,28
	Total Geral						R\$	112,67
2.50.1	Retirada e Reassentamento de Paralelepípedo	M		1			R\$	33,44
	Mão de Obra							
10445	CALCETEIRO	H	0,5	1	R\$	20,77	R\$	10,39
12543	SERVENTE	H	0,5	2	R\$	15,55	R\$	15,55
	Total Mão de Obra						R\$	25,94
	Material							
		M3		1			R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra						R\$	25,94
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	7,50
	Total Geral						R\$	33,44
2.50.2	Retirada e Reassentamento de Piso Intertravado	M2		1			R\$	33,44
	Mão de Obra							
10445	CALCETEIRO	H	0,5	1	R\$	20,77	R\$	10,39
12543	SERVENTE	H	0,5	2	R\$	15,55	R\$	15,55
	Total Mão de Obra						R\$	25,94
	Material							
				1			R\$	-
	Total Material						R\$	-
	Total Material + Mão de Obra						R\$	25,94
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	7,50
	Total Geral						R\$	33,44

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS

TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021

RECEITA MUNICIPAL									
FLS									
CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO									
LEI: 8.666/93									
MUNICÍPIO DE IÇARA									
2.50.3	Retirada e Reassentamento de Piso Pedra Portuguesa	M2							RS 33,65
	Mão de Obra								
10445	CALCETEIRO	H	0,5	1	RS	20,77	RS		10,39
12543	SERVEnte	H	0,5	2	RS	15,55	RS		15,55
	Total Mão de Obra						RS		25,94
	Material								
10805	CIMENTO PORTLAND	Kg	0,3	1	RS	0,56	RS		0,17
	Total Material						RS		0,17
	Total Material + Mão de Obra						RS		26,10
	ENCARGOS INCLUSOS						RS		-
	BDI		28,92%				RS		7,55
	Total Geral						RS		33,65
2.50.4	Retirada e Reassentamento de Piso Pedra Tosca	M2		1			RS		26,75
	Mão de Obra								
10445	CALCETEIRO	H	0,4	1	RS	20,77	RS		8,31
12543	SERVEnte	H	0,4	2	RS	15,55	RS		12,44
	Total Mão de Obra						RS		20,75
	Material								
		M3		1			RS		-
	Total Material						RS		-
	Total Material + Mão de Obra						RS		20,75
	ENCARGOS INCLUSOS						RS		-
	BDI		28,92%				RS		6,00
	Total Geral						RS		26,75
2.51.1	Apiloamento de Terra em Vala	M2		1			RS		49,32
	Mão de Obra								
12543	SERVEnte	H	1,23	2	RS	15,55	RS		38,25
	Total Mão de Obra						RS		38,25
	Material								
		M3		1			RS		-
	Total Material						RS		-
	Total Material + Mão de Obra						RS		38,25
	ENCARGOS INCLUSOS						RS		-
	BDI		28,92%				RS		11,06
	Total Geral						RS		49,32
2.52.1	Aplicação de Concreto Magro para Confecção de Base de Poste	M3		1			RS		119,30
	Mão de Obra								
10445	PEDREIRO	H	0,2	1	RS	20,77	RS		4,15
12543	SERVEnte	H	0,2	1	RS	15,55	RS		3,11
	Total Mão de Obra						RS		7,26
	Material								
10827	CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	M3	0,3	1	RS	284,24	RS		85,27

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS						
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021						
	Total Material					R\$ 85,27
	Total Material + Mão de Obra					R\$ 92,54
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$.
	BDI		28,92%			R\$ 26,76
	Total Geral					R\$ 119,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE...
 FLS...
 Nº...
 DATA...
 VALOR...
 R\$...
 CANCELAMENTO
 ANULAÇÃO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
2.53.1	Confeção de Fossa em Alvenaria (60 x 60 x 60) cm, com grade de ferro	M2					R\$ 446,12
	Mão de Obra						
12543	SERVENTE	H	2	1	R\$ 15,55	R\$	31,10
12391	PEDREIRO	H	2	1	R\$ 20,77	R\$	41,54
	Total Mão de Obra					R\$	72,64
	Material						
10280	BRITA	M3	0,1402	1	R\$ 76,19	R\$	10,68
10109	AREIA MEDIA	M3	0,2074	1	R\$ 67,50	R\$	14,00
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	305	1	R\$ 0,58	R\$	176,90
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	50	1	R\$ 0,56	R\$	28,00
10169	AÇO CA-60	KG	2,582	1	R\$ 8,28	R\$	21,38
10441	CAL HIDRATADA	KG	20	1	R\$ 1,10	R\$	22,00
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,044	1	R\$ 10,05	R\$	0,44
	Total Material					R\$	273,40
	Total Material + Mão de Obra					R\$	346,04
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$	-
	BDI		28,92%			R\$	100,08
	Total Geral					R\$	446,12

[Handwritten signature]

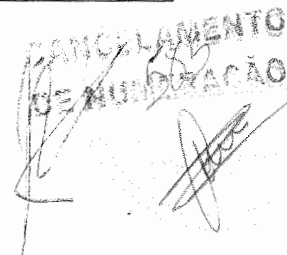
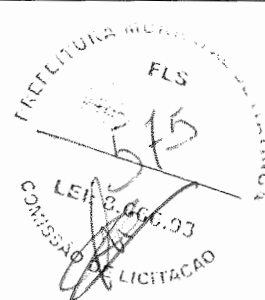
[Handwritten mark]

RECEITA MUNICIPAL
 FLS
 LICITACAO
 DE NUMERACAO

ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS									
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021									
2.53.2	Confeção de Fossa em Alvenaria (60 x 60 x 60) cm, com vidro temperado	UN							R\$ 674,48
	Mão de Obra								
I2543	SERVENTE	H	1	1	R\$ 15,55				R\$ 15,55
I2391	PEDREIRO	H	1	1	R\$ 20,77				R\$ 20,77
	Total Mão de Obra								R\$ 36,32
	Material								
I0280	BRITA	M3	0,1402	1	R\$ 76,19				R\$ 10,68
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,2074	1	R\$ 67,50				R\$ 14,00
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	305	1	R\$ 0,58				R\$ 176,90
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	50	1	R\$ 0,56				R\$ 28,00
I0169	AÇO CA-60	KG	2,582	1	R\$ 8,28				R\$ 21,38
I0441	CAL HIDRATADA	KG	20	1	R\$ 1,10				R\$ 22,00
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,044	1	R\$ 10,05				R\$ 0,44
I2257	VIDRO TEMPERADO 60 X 60 X 0,5 CM	M2	1,2	1	R\$ 177,88				R\$ 213,46
	Total Material								R\$ 486,86
	Total Material + Mão de Obra								R\$ 523,18
	ENCARGOS INCLUSOS								R\$ -
	BDI			28,92%					R\$ 151,30
	Total Geral								R\$ 674,48
2.53.3	Confeção de Fossa em Alvenaria (80 x 80 x 100) cm, com grade de ferro	M2		1					R\$ 597,94
	Mão de Obra								
I2543	SERVENTE	H	1	1	R\$ 15,55				R\$ 15,55
I2391	PEDREIRO	H	1	1	R\$ 20,77				R\$ 20,77
	Total Mão de Obra								R\$ 36,32
	Material								
I0280	BRITA	M3	0,2	1	R\$ 76,19				R\$ 15,24
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,5	1	R\$ 67,50				R\$ 33,75
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	500	1	R\$ 0,58				R\$ 290,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1	1	R\$ 0,56				R\$ 0,56
I0169	AÇO CA-60	KG	5	1	R\$ 8,28				R\$ 41,40
I0441	CAL HIDRATADA	KG	35	1	R\$ 1,10				R\$ 38,50
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,8	1	R\$ 10,05				R\$ 8,04
	Total Material								R\$ 427,49
	Total Material + Mão de Obra								R\$ 463,81
	ENCARGOS INCLUSOS								R\$ -
	BDI			28,92%					R\$ 134,13
	Total Geral								R\$ 597,94
2.53.4	Confeção de Fossa em Alvenaria (80 x 80 x 100) cm, com vidro temperado	UN		1					R\$ 789,09
	Mão de Obra								
I2543	SERVENTE	H	2,2	1	R\$ 15,55				R\$ 34,21
I2391	PEDREIRO	H	2,2	1	R\$ 20,77				R\$ 45,69
	Total Mão de Obra								R\$ 79,90
	Material								

[Handwritten signature]

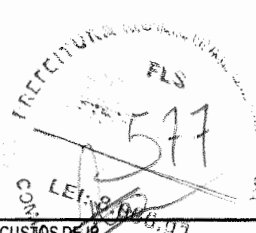
ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS								
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021								
I0280	BRITA	M3	0,1402	1	R\$	76,19	R\$	10,68
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,2074	1	R\$	67,50	R\$	14,00
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	305	1	R\$	0,58	R\$	176,90
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1	1	R\$	0,56	R\$	0,56
I0169	AÇO CA-60	KG	2,582	1	R\$	8,28	R\$	21,38
I0441	CAL HIDRATADA	KG	20	1	R\$	1,10	R\$	22,00
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,044	1	R\$	10,05	R\$	0,44
I2257	VIDRO TEMPERADO 80 X 80 X 0,5 CM	M2	1,6	1	R\$	178,88	R\$	286,21
	Total Material						R\$	532,17
	Total Material + Mão de Obra						R\$	612,07
	ENCARGOS INCLUSOS						R\$	-
	BDI		28,92%				R\$	177,01
	Total Geral						R\$	789,09



ANEXO I.B - COMPOSIÇÕES INDIVIDUAIS DE PREÇOS							
TABELA SEINFRA 27.1(DESONERADA) E ORSE JANEIRO-1/2021							
3.1	Serviço de Atualização do Cadastro Georreferenciado do Sistema de Iluminação Pública No Município de Itaitinga com Aplicação de Planqueta de Identificação	Pt		1			R\$ 15,48
	Mão de Obra						
16033	CADASTRADOR	H	0,1	1	R\$ 16,42	R\$	1,64
	Total Mão de Obra					R\$	1,64
	Equipamento						
17979	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO COM BANCO DE DADOS, INTERFACE AMIGÁVEL, PLATAFORMA WINDOWS	H	0,0015	1	R\$ 6.912,16	R\$	10,37
	Total Material					R\$	10,37
	Total Material + Mão de Obra					R\$	12,01
	ENCARGOS INCLUSOS					R\$	
	BDI		28,92%			R\$	3,47
	Total Geral					R\$	15,48



CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

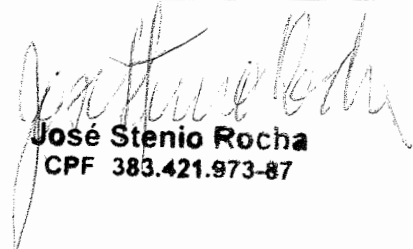


CANCELAMENTO
DE NEGOCIAÇÃO

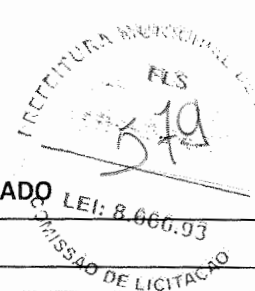
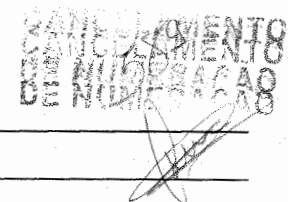
ANEXO I.C - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE P							
TABELAS: SEINFRA 027.1 (COM DESONERAÇÃO) e ORSE JANEIRO-1/2021							
CÓDIGO	1.1 OPERACIONAL	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO	PERICULOSIDADE R\$	INSALUBRIDADE R\$	TOTAL MENSAL
I2312	ELETRICISTA	1	R\$ 3.655,52				R\$ 3.655,52
I0042	AJ. DE ELETRICISTA	1	R\$ 2.951,52				R\$ 2.951,52
SUBTOTAL PESSOAL OPERACIONAL							R\$ 6.607,04
	1.2 ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	ADICIONAL NOTURNO	PERICULOSIDADE R\$	INSALUBRIDADE R\$	TOTAL MENSAL
I8600	ALMOXARIFE	1	R\$ 3.566,72				R\$ 3.566,72
I2322	ENGENHEIRO	80H/MÊS	R\$ 6.548,00				R\$ 6.548,00
I1088	ELETROTÉCNICO	176H/MÊS	R\$ 4.776,64				R\$ 4.776,64
I8588	TÉC. DE SEG. TRABALHO	1	R\$ 4.523,09				R\$ 4.523,09
I0149	ATENDENTE DE CALL CENTER	176H/MÊS	R\$ 2.889,92				R\$ 2.889,92
I8617	VIGIA	1	R\$ 2.946,84				R\$ 2.946,84
SUBTOTAL - SUPORTE							R\$ 25.251,21
SUBTOTAL MÃO DE OBRA - R\$							31.858,25
2.1 FERRAMENTAS					QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
KIT FERRAMENTAS (depreciação)					3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
SUBTOTAL FERRAMENTAS (MÊS)							R\$ 300,00
2.2 MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO					QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
I1481	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W			300	R\$ 30,90	R\$ 9.270,00	
01317/ORSE	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W			30	R\$ 37,31	R\$ 1.119,30	
I1479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 220 W			30	R\$ 45,88	R\$ 1.376,40	
I1480	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W			1	R\$ 53,50	R\$ 53,50	
I8351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V			50	R\$ 36,04	R\$ 1.802,00	
I1484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V			11	R\$ 41,37	R\$ 455,07	
I1486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V			7	R\$ 60,89	R\$ 426,23	
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V			4	R\$ 73,50	R\$ 294,00	
I1776	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W			20	R\$ 51,97	R\$ 1.039,40	
I9474	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 150W			5	R\$ 68,69	R\$ 343,45	
I9475	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 250W			3	R\$ 99,99	R\$ 299,97	
I1778	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W			1	R\$ 118,08	R\$ 118,08	
I0501	CELÚLA FOTOELÉTRICA			100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00	
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO							R\$ 20.087,40
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (MÊS)							R\$ 1.673,95
2.3 MATERIAIS PARA O CADASTRO					QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Plaqueta de aluminio 140x50 mm					7390	R\$ 0,85	R\$ 6.281,50
Plaqueta de aluminio 80x20 mm					50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
Etiqueta adesiva com 5 numerals,h=21mm					7390	R\$ 0,30	R\$ 2.217,00
Etiqueta adesiva com 5 numerals,h=8mm					50	R\$ 0,10	R\$ 5,00
Braçadeira de nylon					2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
Fita de aço, L=3/8", E=0,5 mm					20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
Fecho galvanizado para fita fusimec 3/8"					30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
Rolo de fita isolante plástica					3	R\$ 0,57	R\$ 1,71
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA CADASTRO							R\$ 9.443,21
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA CADASTRO (MÊS)							R\$ 786,93
2.4 MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR PARA ILUMINAÇÃO URBANA					QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Reprografia A1							R\$ -
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA							R\$ -
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA (MÊS)							R\$ -
2.5 INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO					QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
COMPUTADORES (depreciação)							R\$ -
SOFTWARE SISTEMA OPERACIONAL (depreciação)							R\$ -
NOTEBOOK							R\$ -
IMPRESSORA							R\$ -
ESTAÇÃO DE TRABALHO (depreciação)							R\$ -
MOVEIS (depreciação)						R\$ -	R\$ -
CUSTO ADMINISTRATIVO (Limpeza)						R\$ -	R\$ -
ALUGUEL DO IMÓVEL, CONDOMÍNIO E IPTU						R\$ -	R\$ -
AMOTIZAÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL						R\$ -	R\$ -
ÁGUA + ENERGIA						R\$ -	R\$ -
CORREIO, MALOTE E DESPACHOS						R\$ -	R\$ -
PAPELARIA (papel, material escritório,...)						R\$ -	R\$ -
INFORMATICA (cartuchos, pen drives, cd, ...)						R\$ -	R\$ -

Custo do Ponto

SUBTOTAL INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO (MÊS)			
3.1 VEICULOS	QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	176/H	R\$ 75,05	R\$ 13.208,80
I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	176/H	R\$ 126,29	R\$ 22.227,04
I8969 MOTOCICLETA CG FAN 125CC (CHP)	176/H	R\$ 27,20	R\$ 4.787,20
SUBTOTAL VEICULOS (MÊS)			R\$ 40.223,04
4.1 SERVIÇOS DE CADASTRO	QUANT.	R\$ UNIT	SALÁRIO BASE R\$
I6033 CADASTRADOR	176/H	R\$ 16,42	R\$ 2.889,92
SUBTOTAL - SERVIÇOS DE CADASTRO (MÊS)			R\$ 2.889,92
4.2 COMUNICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
TELEFONE FIXO			R\$ -
TELEFONE CELULAR			R\$ -
INTERNET E LINKS			R\$ -
SERVIÇO DE 0800			R\$ -
SUBTOTAL COMUNICAÇÃO (MÊS)			R\$ -
5.1 CUSTOS ADICIONAIS	QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
EPI + EPC + UNIFORMES (depreciação)	5	R\$ 863,49	R\$ 4.317,45
ALIMENTAÇÃO			R\$ -
CESTA BÁSICA			R\$ -
PLANO DE SAÚDE			R\$ -
PLANO ODONTOLÓGICO			R\$ -
ARMÁRIOS (depreciação)			R\$ -
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS (MÊS)			R\$ 4.317,45
6.1 PROPAGANDA	QUANT.	R\$ UNIT	TOTAL MENSAL
FOLHETOS INFORMATIVOS (papel jornal 210x147,5mm)			R\$ -
SUBTOTAL PROPAGANDA (MÊS)			R\$ -
SUBTOTAL - MÃO-DE-OBRA (MÊS)			R\$ 31.858,25
SUBTOTAL FERRAMENTAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E VEICULOS (MÊS)			R\$ 42.983,92
SUBTOTAL - SERVIÇOS DE CADASTRO (MÊS)			R\$ 2.889,92
SUBTOTAL - CUSTOS ADICIONAIS (MÊS)			R\$ 4.317,45
DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE IP SEM BDI			R\$ 82.049,54
BDI %			28,92
VALOR DO BDI			23.728,73
DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE IP COM BDI			105.778,27
PERÍODO (MESES)	12	NÚMERO DE PONTOS	7.390
TOTAL DO CONTRATO AJUSTADO (12MESES) R\$			1.269.339,27
Custo do Ponto Luminoso			14,31


José Stenio Rocha
 CPF 383.421.973-87

COTAÇÃO DE MERCADO

OBRA:	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL:	ITAITINGA / CE
DATA:	03/05/2021
BDI:	29,92%

EPI

Item	Descrição	Unidade	Preços Coletados (R\$)			Análise de Preços (R\$)		
			R\$	R\$	R\$	Mediana	Média	Adotado R\$:
	MANGA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CLASSE 2 TIPO II	Un	R\$ 1.534,25	R\$ 872,80	R\$ 1.029,59	R\$ 1.029,59	R\$ 1.145,55	R\$ 1.029,59
Código	Identificação dos Fornecedores	Data da Coleta	CNPJ			Fone	Fonte	Email/Site
A	superepi	27/04/2021	26.588.821/0001-84			(11) 2628 0078	Site	www.superepi.com.br
B	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br
C	netsuprimentos	27/04/2021	19.812.763/0001-65			(11) 3004-9515	Site	www.netsuprimentos.com.br

Item	Descrição	Unidade	Preços Coletados (R\$)			Análise de Preços (R\$)		
			R\$	R\$	R\$	Mediana	Média	Adotado R\$:
	BOLSA PARA MANGA E LUVA ISOLANTE	Un	R\$ 75,00	R\$ 34,90	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 54,97	R\$ 54,97
Código	Identificação dos Fornecedores	Data da Coleta	CNPJ			Fone	Fonte	Email/Site
A	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br
B	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br
C	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br

Item	Descrição	Unidade	Preços Coletados (R\$)			Análise de Preços (R\$)		
			R\$	R\$	R\$	Mediana	Média	Adotado R\$:
	UNIFORME RETARDANTE A CHAMA	Un	R\$ 299,90	R\$ 289,89	R\$ 327,99	R\$ 299,90	R\$ 305,93	R\$ 299,90
Código	Identificação dos Fornecedores	Data da Coleta	CNPJ			Fone	Fonte	Email/Site
A	brasseg	27/04/2021	07.781.625/0001-87			(43) 3326-4918	Site	www.brasseg.com.br
B	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br
C	adecil	27/04/2021	05.074.931/0001-58			(011) 4526 1366	Site	www.adecil.com.br

EPC

Item	Descrição	Unidade	Preços Coletados (R\$)			Análise de Preços (R\$)		
			R\$	R\$	R\$	Mediana	Média	Adotado R\$:
	KIT PRIMEIROS SOCORROS	Un	R\$ 84,55	R\$ 99,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 90,85	R\$ 89,00
Código	Identificação dos Fornecedores	Data da Coleta	CNPJ			Fone	Fonte	Email/Site
A	americanas	27/04/2021	33.014.556/0001-96			3003-1084	Site	www.americanas.com.br
B	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br
C	demosuco	27/04/2021	37.967.992/0001-30			(11) 93014-7954	Site	www.demosuco.com.br

Item	Descrição	Unidade	Preços Coletados (R\$)			Análise de Preços (R\$)		
			R\$	R\$	R\$	Mediana	Média	Adotado R\$:
	PLACA "NÃO OPERE ESTE EQUIPAMENTO"	Un	R\$ 11,90	R\$ 19,90	R\$ 26,90	R\$ 19,90	R\$ 19,57	R\$ 19,57
Código	Identificação dos Fornecedores	Data da Coleta	CNPJ			Fone	Fonte	Email/Site
A	isinaliza	27/04/2021	82.962.127.0001-56			(11) 93004-1270	Site	www.isinaliza.com
B	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br
C	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br

Item	Descrição	Unidade	Preços Coletados (R\$)			Análise de Preços (R\$)		
			R\$	R\$	R\$	Mediana	Média	Adotado R\$:
	FITA DE SINALIZAÇÃO	Un	R\$ 9,68	R\$ 10,60	R\$ 11,62	R\$ 10,60	R\$ 10,63	R\$ 10,60
Código	Identificação dos Fornecedores	Data da Coleta	CNPJ			Fone	Fonte	Email/Site
A	lojadomecanico	27/04/2021	29.302.348/0001-15			(11) 3508-9979	Site	www.lojadomecanico.com.br
B	carrefour	27/04/2021	45.543.915/0846-95			0800-718-2222	Site	www.carrefour.com.br
C	magazineluiza	27/04/2021	47.960.950/1088-36			0800-773-3838	Site	www.magazineluiza.com.br

Item	Descrição	Unidade	Preços Coletados (R\$)			Análise de Preços (R\$)		
			R\$	R\$	R\$	Mediana	Média	Adotado R\$:
	DETECTOR DE TENSÃO 1 A 138 KV	Un	R\$ 599,00	R\$ 820,00	R\$ 569,00	R\$ 599,00	R\$ 662,67	R\$ 599,00
Código	Identificação dos Fornecedores	Data da Coleta	CNPJ			Fone	Fonte	Email/Site
A	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br
B	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br
C	mercadolivre	27/04/2021	03.361.252/0001-34			0800-637-7246	Site	www.mercadolivre.com.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

OBRA:	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
LOCAL:	ITAITINGA / CE
DATA:	03/05/2021
BDI:	29,92%

RECEBIMOS DA MUNICIPALIDADE DE ITAITINGA - CE
 VALOR DE R\$ 500,00
 LEI Nº 8.866.93
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 03/05/2021

FERRAMENTAS DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO

EPI

Código	Tabela	TIPO DE EPI	QNT/EQUIP	VIDA ÚTIL (MESES)	QNT. ANO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO ANUAL	PREÇO MENSAL
12895	sinapi	CAPACETE DE SEGURANÇA	7	12	7	11,78	82,46	6,87
36152	sinapi	ÓCULOS DE SEGURANÇA	7	12	7	4,59	32,13	2,68
próprio	próprio	MANGA DE SEGURANÇA DE BORRACHA CLASSE 2 TIPO II	4	12	4	1.029,59	4.118,36	343,20
próprio	próprio	BOLSA PARA MANGAS E LUVAS ISOLANTES	4	12	4	54,97	219,88	18,32
36147	sinapi	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 2 TIPO II	4	12	4	304,32	1.217,28	101,44
12892	sinapi	LUVA DE VAQUETA	4	6	8	10,60	84,80	7,07
12893	sinapi	BOTINA DE SEGURANÇA	7	12	7	56,54	395,78	32,98
próprio	próprio	UNIFORME (CALÇA E CAMISA) RETARDANTE A CHAMA	7	12	7	299,90	2.099,30	174,94
36148	sinapi	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDAS	4	12	4	56,54	226,16	18,85
TOTAL							8.476,15	706,35

EPC

Código	Tabela	TIPO DE EPC	QNT/EQUIP	VIDA ÚTIL (MESES)	QNT. ANO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO ANUAL	PREÇO MENSAL
13244	SINAPI	CONE DE SINALIZAÇÃO	5	12	5	37,00	185,00	15,42
próprio	próprio	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	1	3	4	89,00	356,00	29,67
próprio	próprio	PLACA DE ADVERTÊNCIA "NÃO OPERE ESTE EQUIPAMENTO"	1	12	1	19,57	19,57	1,63
próprio	próprio	FITAS OU CORRENTES DE SINALIZAÇÃO	1	1	12	10,60	127,20	10,60
próprio	próprio	DETECTOR DE TENSÃO 1 KV A 138 KV SONORO/LUMINOSO	2	12	2	599,00	1.198,00	99,83
TOTAL							1.885,77	157,15
TOTAL (EPI + EPC + UNIFORME)								863,49

ANEXO I . D

ENCARGOS SOCIAIS TABELA SEINFRA 27.1 DESONERABAS 666.93

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,71	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,8	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,4	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,9	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,36
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,39
GRUPO D - REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
D	TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12
GRUPO E - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES			
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		83,85	47,77

RECEITA MUNICIPAL DE LICITACÃO
FLS
2014CANCELAMENTO
DE NOTIFICAÇÃO

ANEXO I E

RECEITUARIA
FLS
382
LEI: 8.006.03
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO
CANCELAMENTO
DE NÚMERO
DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO BDI SOBRE SERVIÇOS

FONTE DA COMPOSIÇÃO, VALORES DE REFERÊNCIA E FÓRMULA DO BDI: ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	4,00%
	A.2	Garantia + Seguro	0,82%
	A.3	Risco	0,85%
Total do grupo A			5,67%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	5,00%
Total do grupo B			5,00%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISS	5,00%
	C.4	CPRB	4,50%
Total do grupo C			13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
	D.1	Despesas Financeiras (F)	0,85%
Total do grupo D			0,85%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
$\text{BDI (\%)} = \frac{[(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R) - 1] \times 100}{(1-I)}$			28,92%

ANEXO I.F - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO											
DESCRIÇÃO	UND.	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS				
Garantia do Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, incluindo, Administração Local, Call Center e Manutenção do Cadastro.	R\$	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27				
Atualização do Cadastro Georeferenciado do Sistema de Iluminação Pública No Município com Aplicação de Planqueta de Identificação	R\$										
Serviços de remodelação, ampliação e eficiência energética	R\$										
TOTAL MENSAL	R\$	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27				
TOTAL ACUMULADO	R\$	105.778,27	211.556,54	317.334,82	423.113,09	528.891,36	634.669,63				
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO											
DESCRIÇÃO	UND.	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS				
Garantia do Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública Convencional, Incluindo Software de Gestão, Administração Local, Call Center e Manutenção do Cadastro.	R\$	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27				
Serviços de remodelação, ampliação e eficiência energética	R\$										
TOTAL MENSAL	R\$	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27	105.778,27				
TOTAL ACUMULADO	R\$	740.447,91	846.226,18	952.004,45	1.057.782,72	1.163.561,00	1.269.339,27				

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATAPUBA
 FLS
 553
 LEI Nº 1.006,93
 LICITACAO Nº 001/2010
 CANCELAMENTO
 DE MANUTENCAO

José Stenio Rocha
 CPF 383.421.973-87

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N° _____
Concorrência N° _____
Validade: _____ (_____) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, com sede a Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pela Sr(a). _____, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência nº _____, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Concorrência tombado sob o nº _____, sujeitando-se as partes às normas constantes, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores, legislação complementar e ao Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de pessoa jurídica especializada, visando à aquisição e instalação de equipamentos para a reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública, cadastro georreferenciado, eficientização, ampliação, manutenção, com fornecimento integral de material e mão de obra, de bens que compõe o sistema de iluminação público do município de Itaitinga – Ceará, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, de Concorrência nº _____, no qual restou classificado em primeiro lugar o licitante signatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Infraestrutura, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, proponentes vencedores e representante legal, encontram-se elencados no Anexo III da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os serviços objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser executados nos locais indicados na autorização de execução.

6.2. Do Prazo e Local da Execução: Os serviços licitados deverão ser executados nos prazos e locais determinados na Ordem de Serviços/Autorização de Execução.



6.2.1. Os serviços serão atestados por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.2.2. A contratada deverá executar os serviços nos horários estabelecidos no Projeto Básico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de serviços/autorização de execução, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome do proponente, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data da execução.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de execução, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de serviços/autorização de execução será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o proponente com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de serviços/autorização de execução, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao contratado, quando regularmente solicitados os serviços pelo Município, na proporção da execução dos serviços licitados, segundo a(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Autorização (ções) de Execução/medições expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da execução dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo contratado, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao contratado, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de serviços/autorização de execução, o contratado deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “on-line” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

.....

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a Contratada será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o Contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da execução.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de serviços, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/re-equilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao proponente, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os proponentes classificados, respeitado as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Itaitinga.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento dos serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) realizar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega/prestação dos serviços, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante ao fornecimento dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao Município efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os serviços realizados, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o Município, a correção ou substituição, dos serviços que apresentem defeito durante o período de garantia;
- q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do Município, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- r) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à Contratada;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município, que ficará, de

pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os serviços deverão ser comprovadamente de ótima qualidade;

9.4. A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 O Município obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser executados os serviços.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da execução desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado o órgão gerenciador, deverá:

11.1.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao preço praticado pelo mercado.

11.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

20.1.3. Quando preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador, poderá:

11.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

11.1.3.2. Convocar os demais licitantes fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

11.2.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

11.2.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

11.2.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

11.2.4. Tiver presentes razões de interesse público.

11.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DOZE - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, na condição de órgão aderente ou carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

12.1.1. Os órgãos e entidades do Município de qualquer outra esfera de governo que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro na condição de órgão aderente, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação;

12.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ao órgão aderente, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas perante o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.1.3. As aquisições ou contratações procedidas pelos órgãos aderentes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Para a utilização pelo Município de Itaitinga de Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outras esferas de governo, e vice-versa, na qualidade de órgão aderente, poderão ser firmados contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, visando à contratação ou a mútua cooperação entre os órgãos envolvidos.

12.1.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participante que aderirem.

12.2.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e da aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, informando as ocorrências do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TREZE - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formulada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro equivalente similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, de 1993.

13.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

14.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de suspensão de participação em licitação promovida pelos órgãos do

Município de Itaitinga/CE pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Itaitinga/CE.

14.2. Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Itaitinga/CE.

14.3. As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

14.3.1. De 05 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência e de suspensão;

14.3.2. De 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Itaitinga/CE.

14.4. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Itaitinga/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de multa prevista neste Edital;

14.5. As sanções de suspensão e de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com o Município de Itaitinga/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. Somente após a Contratada ressarcir o Município de Itaitinga/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

14.7. A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de Itaitinga/CE.

14.8. A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

14.8.1. Multas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso por protocolo não atendido no tocante a "Prazos para a Execução dos Serviços de Manutenção" do Projeto Básico.

14.8.2. Multas de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso pelo não cumprimento dos prazos contratuais no tocante a "Prazos para a Execução dos Serviços de Manutenção", do Projeto Básico.

14.8.3. Multas de R\$ 200,00 (duzentos reais) por item, por atraso injustificado no atendimento de solicitação de "Pronto Atendimento de Manutenção".

14.8.4. Multas de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço para os serviços de Ampliação, do Projeto Básico.

14.8.5. Multas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por erro na execução de serviços de manutenção ou ampliação, constatado pela Fiscalização.

14.8.6. Multas de R\$ 40,00 (quarenta reais) por atraso injustificado, para correção de erros na execução parcial ou total de serviços de manutenção ou ampliação, detectado e comunicado por escrito pela fiscalização.

14.8.7. Multas de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo não atendimento das exigências de segurança necessárias à execução dos serviços e seus correlatos, conforme legislação do Ministério do Trabalho;

14.8.8. Multas pela inexecução total do Contrato: 5% (cinco por cento) sobre o valor da medição contratual, quando da incidência de todas as penalidades referidas nos itens anteriores, em um mesmo mês.

14.8.9. 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CF;

14.8.10. 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição

14.9. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras, bem como poderão ser cumuladas com as demais penalidades previstas pela Lei Federal 8.666/93.

14.10. A pena de multa por inexecução total ou parcial do contrato far-se-á sem prejuízo da rescisão contratual pela, bem como poderão ser cumuladas com as demais penalidades previstas pela Lei Federal 8.666/93.

14.11. O pagamento da multa, que constituirá ônus exclusivo da contratada, não a liberará das respectivas obrigações e penalidades estabelecidas no contrato.

14.12 As licitantes e a adjudicatária estarão, também, sujeitas às sanções penais previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.13 As multas aplicadas às licitantes ou à Contratada deverão ser pagas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de sua comunicação.

14.14 Sobre o valor das multas não pagas no prazo previsto neste item haverá a incidência de juros de mora, nos termos do disposto no artigo 406 do Código Civil Brasileiro.

14.15. Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

14.16. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

14.17. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido..

14.18. Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA QUINZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de serviços/autorizações de execução.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Publicada a Ata de Registro de Preços, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados na forma da legislação vigente e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

.....



17.2.1. Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes em Ata.

17.2.2. Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

17.3. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.3.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

17.3.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Concorrência que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

17.3.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

17.4. O Contratante se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

17.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Itaitinga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itaitinga-CE., __ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:

.....
Procuradoria Jurídica – PMI

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

RELAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIO(A) : _____



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE: FAX:

REPRESENTANTE:

RG:

CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

.....

.....

.....



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS
FORNECEDORAS

DATA: __/__/__

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° _____, celebrada entre o Município de Itaitinga/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Concorrência n° _____

LICITANTE VENCEDOR: _____		* CNPJ N° _____					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total		
1	CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.						
VALOR GLOBAL R\$							

CONTRATANTE

CONTRATADA



ANEXO V

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF nº _____

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, estar em expressa e de integral concordância com os termos deste edital e não existir fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N° _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos da elaboração do orçamento exigidos no procedimento licitatório referenciado:

Declaramos sob as penas da lei, em especial ao inciso II do Art. 13 da Lei 7.983/2013, que falhas ou omissões em qualquer das peças dos documentos que integram a Licitação (plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto), não ultrapassam dez por cento do valor total da proposta de preço. Este percentual será computado quando da verificação do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF nº _____

ANEXO VI

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Modelo nº 04 (Juntar aos documentos de Credenciamento)

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa, para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por (nome/identidade/CPF)..... ou procuração anexa, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____

Obs: Documentos a serem apresentados:

- 1 - Cédula de Identidade do representante legal da empresa (original ou cópia autenticada);
- 2 - Cédula de Identidade do Credenciado (original ou cópia autenticada);
- 3 - Registro Comercial, e suas demais alterações, no caso de empresa individual ou de responsabilidade limitada - Eireli: (original ou cópia autenticada);
- 4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados, bem como de seu(s) aditivo(s), quando houver, ou em substituição ao ato constitutivo, estatuto, contrato social e aditivos, apresentar o último aditivo do contrato social consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (original ou cópia autenticada);
- 3 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores (cópia autenticada);
- 4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (original ou cópia autenticada);
- 5 - No caso de cooperativa: a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede; o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; o regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembléia que os aprovou; os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e a ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação (original ou cópia autenticada).